



ESCOLA DE LÍNGUAS

REGULAMENTO

ANO LETIVO 2024-2025



REGULAMENTO

ESCOLA DE LÍNGUAS

1. Período de funcionamento: a Escola de Línguas funciona em regime facultativo, fora do horário letivo, a partir de 1 de outubro de 2024, até 27 de junho de 2025, exceto nos períodos de interrupção letiva, sendo o seu pagamento mensal e antecipado e não objeto de quaisquer deduções, estejam ou não as mesmas incluídas no pack escolhido.

2. Cambridge Exams: Os alunos que demonstrem o nível de proficiência exigido serão propostos para exame *Cambridge*.

Neste sentido, durante o mês de junho, as aulas serão direcionadas para preparação dos alunos propostos a realizar o *Cambridge Exam*, sendo a frequência deste mês opcional para aqueles que não irão realizar o exame.

3. Inscrições: A inscrição na Escola de Línguas é obrigatória, e feita através do preenchimento formulário disponível no site do Colégio do Vale:

- No início do ano letivo de 21 de julho a 20 de setembro;
- Nos restantes meses do ano letivo, decorre sempre até ao dia 25 de cada mês com efeito para o mês seguinte.

4. Anulação de Inscrição: o pedido de anulação deverá ser enviado para o e-mail geral@colegiodovale.com, até ao dia 25 de cada mês, com efeito no mês seguinte.

5. Interrupções: De 22 de dezembro a 2 de janeiro de 2024 e de 1 a 5 de abril de 2024.

6. A quem se destina: Alunos do Colégio e alunos externos (a partir do 1º ano do ensino básico), desde que inseridos nas respetivas faixas etárias. No entanto, a integração dos Alunos nas diversas atividades dependerá de uma avaliação, realizada pelos respetivos Professores, de acordo com o nível técnico e/ou maturidade dos Alunos.

7. Alteração de horários: Em caso de necessidade, o Colégio do Vale reserva-se o direito de alterar os dias e horários definidos para cada atividade;

8. Transportes: Aos alunos que frequentam as atividades e que utilizam o serviço de transporte nas viaturas do Colégio do Vale, não será possível prestar o referido serviço, no período da tarde, nos dias em que as mesmas ocorrem. Os Encarregados de Educação devem solicitar a alteração feita via email;

9. A abertura das turmas está condicionada a um número mínimo de inscrições consoante o nível;

10. Antes de iniciar as aulas os alunos serão sujeitos a um teste, a fim de determinar o nível em que se inserem;

REGULAMENTO

ESCOLA DE LÍNGUAS

11. A Coordenadora da Escola de Línguas está disponível para atendimento telefónico ou via zoom, às 6^{as} feiras, das 16h às 17h, mediante marcação prévia;

12. Preços: Preços com IVA incluído, à taxa legal e sujeitos a eventuais alterações.

PARA ALUNOS EXTERNOS:

1. Inscrição: inclui o seguro e tem um custo de 42€;

2. 1^a mensalidade: pagamento junto com a inscrição e as seguintes até ao dia 5 de cada mês;

3. É obrigatório facultar os documentos de identificação para verificação dos dados e efetuar assinatura da inscrição, presencialmente;

4. Não são permitidas as entradas de alunos com uniformes de outros estabelecimentos de ensino.

5. Não são permitidas entradas dos Encarregados de Educação no interior do Colégio.